



**PORTARIA Nº 11/2026
DE 22 DE MAIO DE 2026**

Lota a servidora que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora ocupante de cargo em comissão pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, para prestar seus serviços no **Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS**:

NOME	CPF	CARGO EM COMISSÃO
MARIA LUIZA HORA FERNANDES	074.666.775-25	DIRETOR II SÍMBOLO CCE-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de desta data, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA